





#### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.º REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BRASILIA-DE

ARQUIVADO AS

PROCESSO N.º 374 / 75

RECLAMANTE: Joel José Rodrigues  Endereço Rua Tibet, 251-Jardin Neve Mundo	TRAMITAÇÃO AUD:23/4/75, às 13,10 2 2 Q \ 9
ADVOGADO: Silvio Teireira  Endereço  AV. Todantino, 768-centro	19.2.5.95 ARQUIVADO
RECLAMADO: Laudmiro Ferreira Melgaço  Endereço Rua 67, nº 2.820-5. Aeroporto	ARGUIVADO
ADVOGADO Endereço	
OBJETO: aux. enfermidade	
AUTUAÇÃO	
Aos dias do mês de forma do mais de forma de mil novecentos e , na Secretaria da	
Junta de Conciliação e Julgamento de Brasilia - DF, autuo a reclamação que segue, com	

Chefe de Secretaria, assino este termo.

Eu, DM

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 20/ 2 / 15
Folha 125 N° 374/75
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, JOEL JOSE RODRIGUES brasileiro, casado, ladrilheiro,

, residente e domiciliado nesta Capital à rua

Rua Tibet nº 251 - Jardi, Novo Mundo. , via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: LAUDOMIRO FERREIRA MELGAÇO - sediada à Rua 67 nº 2.820 - Setor Aeroporto. -

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 03 de fevereiro de 1.975
e demitidoxinjustamente em continua... e o seu salário era de Cr\$1.000,00 (
hum milc cruzeiros, mensais em média).—
Que declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante tem o salário por produção e na base de Cr\$ 15,00 por metro quadrado de azulejo assentado e numa média mensal de Cr\$1.000,00.-

Que o reclamante esteve afastado por oito dias por doença atestado pela previdência social e a reclamada se nega a pagar.-

-X-

-C-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

08 dias de atestado médico da previdencia social...Cr\$ 266,60

-X-X-X-X-X

-X-

-X-

--- X---

----X

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

da a presente o valor de Cr\$ 266,60

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 19 de fevereiro de 1.975 .-

C.P.F. nº 021497451 C.P.F. no. 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 23 | 4 | 39 45 às 13 10 horas, pana realização da audiência, ficando ciênte o reclamante,

Geiânia, 20 de Levereiro de 1975

E. U. flessy P/ Chefe da Secretaria

# INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

## Atestado Médico

,
ATESTO que o Segurado JOEL JOSÉ RODRIGUE
portador da Carteira Profissional N.º 8972
Série 291 , necessita de 08 (cito)
(por extenso) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.
Geral des INPS Garania 05-02-75
Hospital ou ambulatório Localidade e data
Ass. do Médico - CRM n.º 1745
DA JARBAG BARBOSA

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CRM 1745

3

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, JOEL JOSÉ RODRIGJES, brasileiro, casado, ladrilheiro, residente

a rua Tibet nº 251 - Jardim Novo Mundo.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: LAUDIMIRO FERRETRA MELGAÇO.—

Sediada à Rua 67 nº 2.820 - Setor Aeroporto.-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais,

Goiania, 19 de fevereiro de 1.975.-

CARTORIO DO 1º OFICIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
INDICADA
GOIÂNIA, 1 9 FEV 1975
Dou fé Em teste. da verdade

Antonio de Costa R, Neto-Ese, Aut.





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

### NOTIFICAÇÃO N.º\_\_\_\_

Sr. Laudniro Ferreira Melgaço
Rua 67, nº 2.820-Setor Aeroporto
Nesta .
ASSUNTO: Reclamação apresentada
Joel José Rodrijues
Fica V. S.a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junt
de Conciliação e Julgamento, à Praça vívica, 226-centro
às 13,10 ( troze e dez ) horas do dia 23
( vinte e três ) do mês de april-75 , a audiência relativa
reclamação acima x referida constante da cópia anexa.
-
•
Goiânia , 27 de fevereiro de 19 75
Chefo de Secretaria
Cheib ud Secretaria
CERTIDAS
Gertifico que nesta do e su or se o

MOD. 11

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-go.-

P.J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 21/ 2 / 15
Folba 3 N° 218
JUSTIÇA DO TRABALHO

J. Aguarda. a andieria. So. 21/2/75

JOEL JOSE RODRIGUES, qualificado na reclamatória que move contra LAUDIMIRO FERREIRA MELGAÇO, que originou o processo nº JCJ= , com audiência designada para o dia 23 de abril del.975, 13:10 hs.; pelo advogado, abaixo assimado (mandato nos autos), vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelencia, requerer o arquivamento do referido processo, isso porque recebeu um cheque de Cr\$ 266,60, correspondente ao valor da reclamação pelo que dá quitação à inicial.

NêstesTêrmos,

Pede Deferimento.

Golaria, 20 de fevereiro de 1.975.-

PP. Aleve

#### PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

#### ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 374/

do ano de 19  $_{75}$  , ás dias do mês de Aos horas, abril em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia Herácito Pena Júnior sob a presidência do Dr. MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Joel José Rodrigues contra Laudmiro Ferreira Melgaço , relativa a aux. enfermidade

no valor de Cr\$ 266,60

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiên cia, resolveu esta JCJ., por votação unânime, determinar o arquiva mento de sua reclamação.

Custas no yalor de Cr\$26,60, pelo reclamante.

Nada mais

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal

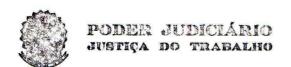
Rep. dos Empregadores

SEBASTIAO G. AMORIM - Vogal

Rep. dos Empregados

273/75. · Coucheter 75. Ilmo. Senhor: It coups strouwer O blush o pe journet da un patouling Tem o presente a finalidade de solicitar o seu comparecimento a esta Junta de Conciliação e Julgamento Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância cr\$26,60 (vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos) referen te a custas do processo JCJ nº 374/75, pena de execução. Saudações, Proceda-se a execução 8m 091 51 75 P/Direter de Secretaria ON 26,60 Custo de Pared enclas Questruminho Ilmo. Sr. Joel José Rodrigues Rua Tibet nº 251 - Jardim Novo Mundo

273/75. Le prenaces e Conchetos mm Juig: O reclamante apresos de mahierte, 100 allo efetures o pe pusset de sue patienting compared imento a ostalidad a present curtor of the description of the description of the description of the description of the contract of the description of th 371/75, pena do execução. te a custas de proce Saudac Ses, Proceda-se a execução Em 08151+5 Col cul cul 26,60 Custo de loudeuses Lewsluments Ali do Jung - - CH 15, 30 11 de Sec - - - est 255 Ilmo. Sr. Jool Jose Ro 11 de loutobre - en 20.04 5793 " do of de furtis - a 20,0x Disp. Jud. of Vences 13. -63 15-150 a Volia Le Go - 03/11/15- Osun



Proc.  $n^2$ 374/75 Mandado  $n^2$  200/76 14.8

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR João Batista de Cliveira Rocha Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia , manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de Cofres Públicos da União

, em cumprimento notifique cite, Joel José Rodrigues , para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de \$ 84,53 , (oitenta e quatro cruzeiros e cincoenta e três centavocorrespondente ao principal, custas processuais, custas executivos e emolumentos , devidos no processo, nos termos da decisão proferida , cujo inteiro teor é o sequinte:

" ... Custas no valor de Cr\$26,60, pelo reclamante."

Cálculos	
Custas de condenação	26,60
Emolumentos	
atos da secretaria 2,55	
atos do Juiz 15,50	
atos do contador 20,04	ŭ.
atos do Of. de Justiça 20,04	
	57,93
Total a pagar	84,53
DESPESAS JUDICIAIS A VENCER-	
citação 13,00	
penhora 20,00	
remoção 15,00	
avaliação 15,00 63,00	
Go. 03/11/75	

Caligula Bueno da Fonseca

10/0/0/

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Eu, Johns Julio de janeiro de 1976

Eu, Johns Julio de janeiro de 1976

Achefe de Secretaria,

Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado:

JOEL JOSÉ RODRIGUES-Rua Tibet, 251 - Jardim Novo Mundo Nesta.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, me dirigi rua Tibet, nº 251 Jardim Novo Mundo, e sendo aí, deixei de citar o executado, Joel José Rodrigues, do inteiro teor do mandado de citação e penhora, porque o' mesmo encontra-se em lugar incerto e ignorado.

Certifico mais, que diligenciando a respeito, não encontrei bens do executado, para serem penhorados.

Soiânia, 11 de fevereiro de 1976

CONCLUSÃO

data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.

Face a certidão retro, arquivem-se os autos.

Go. 12.02.76

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA



Proc. nº 374/75 Mandado nº 200/76

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR João Batista de Oliveira Rocha **Juiz Presidente**da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia ,
manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de Cofres Públ**is**os da União

, em cumprimento notifique xxxxxxxxx cite, Joel José Rodrigues , para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de 6 84,53 (oitenta e quatro cruzeiros e cincoenta e três centavo correspondente ao principal, custas processuais, custas executivos e emolumentos , devidos no processo, nos termos da decisão proferida , cujo inteiro teor é o seguinte:

" ... Custas no valor de Cr\$26,60, pelo reclamante."

Calculos	
Custas de condenação	26,60
Emolumentos	
atos da secretaria 2,55	
atos do Juiz 15,30	
atos do contador 20,04	9
atos do Of. de Justiça 20,04	
	57,93
Total a pagar	84,53
DESPESAS JUDICIAIS A VENCER-	
citação 13,00	
penhora 20,00	
remoção 15,00	
avaliação 15,00 63 00	
63,00	
Go. 03/11/75	

Caligula Bueno da Fonseca

13/3%

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Eu, Juma Java telena janeiro de 19 76
datilografei e subscrevi.

Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado:

JOEL JOSÉ RODRIGUES-Rua Tibet, 251 - Jardim Novo Mundo

Nesta.